RESOLUÇÃO N° 039/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. **Marcos Barbosa dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - O Título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

Cleuber Marques dos Anjos
Vereador

PUBLICADO
Em 21 / 11 / 2023
Ass.: